



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3673



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 357, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na Cerimônia de anuncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o estado do Paraná e 6º Reunião Ordinária da CIB/PR 2024, nos dias 10 a 12 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 10 de dezembro de 2024 às 3h; e retorno no dia 12 de dezembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3673



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 358, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação na Cerimônia de anuncio de investimentos, destinados aos serviços de saúde em todo o estado do Paraná e 6º Reunião Ordinária da CIB/PR 2024, nos dias 10 a 12 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Saída em 10 de dezembro de 2024 às 3h; e retorno no dia 12 de dezembro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3673



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 79/2024 – M.C.A.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, outros incluindo serviços de ajudante e serviços de reparo e manutenção em rede elétrica (registro de preços pelo período de 6 meses).

Diante da Impugnação apresentada ao edital do Pregão nº. 79/2024 pela empresa **SUL BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.755.805/0001**, questionando documentos de qualificação técnica requisitadas ao instrumento convocatório, conforme termos de Impugnação anexo ao processo.

Diante da análise, pela comissão de licitação, responsável pela condução do processo através de Relatório, a qual entende pelo Indeferimento do pedido de Impugnação apresentado.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de impugnação pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada do Pregão nº 79/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 3298/202 – Dpto de Licitações, Análise Técnica pela Comissão de Licitação e Parecer Jurídico quanto a análise da impugnação, onde fica enfatizado que o edital do Pregão 79/2024 está em consonância a Lei Federal 14.133/21.

Determina-se:

Proceder com a continuidade do certame sem qualquer prejuízo e/ou ferimento de dispositivos legais vigentes.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO

\*\*\*960.109-\*\*\*

06/12/2024 12:09:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2024 12:10:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.im.com.br/pr7cc39e7611356>  
POR LAURINDO SPEROTTO - (\*\*\*960.109-\*\*) EM 06/12/2024 12:09





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3673

## CMDPD

CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

RESOLUÇÃO 06/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CRONOGRAMA DE REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA  
O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.489 de 06 de setembro de 2023; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2024, conforme a ATA nº 05/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Cronograma previsto para a 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para o ano de 2025;

Dia	Mês	Horário	Local
07	Fevereiro	8h30	Anfiteatro Ivar Ranzi

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de dezembro de 2024.

**Ines Fernandes de Moura**  
Presidente do CMDPD